



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



PORTARIA N. 270/GR

de 27 de março de 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pela Portaria 067/GR, de 07/03/2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 35/2019-PROPLAN e E-mail datado do dia 27/03/2019.

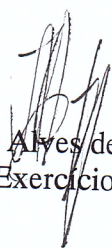
RESOLVE:

Alterar a portaria nº 1013/GR, de 02 de dezembro de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança, Riscos e Controle, conforme determinação da Instrução normativa conjunta MP/CGU, n.º 01/2016.

Art. 2º O Comitê de Governança, Riscos e Controle será composto pelo:

- I- Reitor, que o presidirá;
- II- Pró-Reitor de Planejamento;
- III- Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;
- IV- Pró-Reitor de Administração;
- V- Pró-Reitor de Infraestrutura;
- VI- Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- VII- Pró-Reitor de Ensino e Graduação;
- VIII- Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão. ”


Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria